

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 033/22
(Processo nº 9062/08 e 11710/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a necessidade de melhoria nos procedimentos administrativos,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 235ª reunião realizada em 26/04/2022 aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Criar a função de livre provimento denominada ENCARREGADO DE LOGÍSTICA E EVENTOS, CBO 3548-20, com jornada semanal de 40h e E1 como referência salarial da função, incluindo nos apêndices B e C da Resolução do Conselho Diretor nº 021/10.

Artigo 2º- Aprovar a seguinte descrição de atividades da função objeto do Artigo 1º desta Resolução:

ENCARREGADO DE LOGÍSTICA E EVENTOS – Organiza, conjuntamente com a Coordenação de Serviços Gerais, a distribuição das atividades e espaços institucionais. Organiza, sob demanda da Gestão de Marketing e Comunicação, eventos sociais, culturais e técnico-científicos, dentre outros. Contrata serviços, planeja eventos, promove e reserva produtos e serviços, coordena a logística física e acompanha a realização de eventos internos, eventos externos, vestibulares, concursos, formaturas, congressos, simpósios, semanas culturais, entre outros, bem como direciona equipe de trabalho. Assessorar nas atividades de administrativas de compras e demandas correlatas definidas pela chefia imediata.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 26 de abril de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente